



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 0327/2015, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado em 21/10/2015

Retirado em

Marialva Almeida Leite

Agente Administrativo

Matrícula 620-3

“EXONERA a Servidora que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º – Exonera a Sr^a. **JORGIANE BOLSANELLO PIGNATON**, CPF-116.648.087/95, RG-2.148.626-SSP/ES, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção de Controle e Execução Orçamentária**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, ao Primeiro dia do mês de Outubro de 2015.


Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal